Informação Projeto de Resolução n.º 432/XVI/1.ª (PAN) – Recomenda a elaboração de uma Estratégia nacional para promover o consumo de proteína vegetal.	Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 25.02.2025.

1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:

   - Projeto de Resolução n.º 432/XVI/1.ª (PAN) – Recomenda a elaboração de uma Estratégia nacional para promover o consumo de proteína vegetal.

2. A Deputada Sonia dos Reis (PSD) referiu, em síntese, que a criação de uma estratégia nacional para promover alimentos de base vegetal está alinhada com recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) para melhorar a saúde pública e a sustentabilidade ambiental. Essa alimentação não exige a exclusão total de produtos de origem animal, diferindo do vegetarianismo ou veganismo. O consumo pode ser motivado por razões de saúde, sustentabilidade ou ética animal. Apesar de ser mais sustentável, a produção vegetal enfrenta desafios como a monocultura, o consumo de água e a dependência externa. O Governo apoia a estratégia, mas sem eliminar produtos de origem animal, como propõe o PAN, pelo que o GP do PSD não irá acompanhar este projeto de resolução.

3. O Deputado João Paulo Graça (CH) indicou que o projeto de resolução destaca a forte dependência do sistema alimentar da produção de carne e leite, apontando a pecuária como uma grande emissora de gases de efeito estufa e causadora de degradação ambiental, o que impacta as metas climáticas da UE. Também menciona a baixa proporção de culturas destinadas ao consumo humano direto (16%) e a dependência de importação de leguminosas, que ocorre devido ao alto custo da produção nacional. Embora sugira que Portugal poderia reduzir essa dependência e até exportar leguminosas, considera essa ideia utópica devido à falta de competitividade. Propõe incentivos fiscais para alimentos de base vegetal, como a redução de impostos sobre frutas, hortaliças e leguminosas. No entanto, questiona o impacto dessas políticas nos agricultores e pecuaristas, alertando para o risco de medidas extremas contra esses setores. Destacou a necessidade de desmistificar a visão de que a agricultura e a pecuária são exclusivamente prejudiciais ao meio ambiente e defende um equilíbrio nas mudanças, sem imposições radicais, pelo que o GP do CH também não irá acompanhar este projeto.

4. Por fim, interveio a Deputada Clarisse Campos Brito (PS), referindo que o PAN propõe a criação de uma estratégia nacional para promover alimentos de base vegetal, mas o Partido Socialista discorda de alguns argumentos, especialmente sobre a pecuária. No entanto, reconhece a importância das leguminosas para a saúde, o meio ambiente e a autonomia alimentar de Portugal, defendendo incentivos à sua produção. Salientou que o PS apoia práticas agrícolas sustentáveis, circuitos curtos de distribuição e a educação alimentar para prevenir problemas de saúde. Destacou que já existem várias iniciativas nesse sentido, como a Estratégia do Prado ao Prato, o Plano Estratégico da PAC 2023-2027 (PEPAC) e o Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) 2030, que incentivam dietas sustentáveis e a produção nacional de proteínas vegetais. O partido concorda com esses princípios, mas questiona o que há de realmente novo na proposta do PAN, considerando que os objetivos já estão contemplados em políticas existentes.

5. Realizada a discussão, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 25 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Emília Cerqueira)